



Número: 182

Data: 2021.07.02

No título: Miradouro do Frade, Maia, São Miguel, Açores

Foto: Daniel Costa Pacheco

**Destaques:**

- ☑ [Lei Europeia do Clima: Conselho aprova posição do Parlamento Europeu;](#)
- ☑ [IVA: Novas regras em matéria de comércio eletrónico;](#)
- ☑ [Ministros da Agricultura confirmam informalmente o acordo interinstitucional relativo à Reforma da PAC;](#)
- ☑ [96 milhões de euros para os Açores no âmbito do REACT-EU - Ano de 2021](#)
- ☑ [Candidaturas a robôs de desinfeção hospitalar ainda possíveis;](#)
- ☑ [DECLARAÇÃO SOBRE "O LUGAR DAS REGIÕES NA ARQUITETURA DA UNIÃO EUROPEIA";](#)
- ☑ [Auxílios estatais: Comissão Europeia aprova regime de apoio às micro, pequenas e médias empresas dos Açores;](#)
- ☑ [Comunicação da Comissão Europeia sobre "Visão a longo prazo para as zonas rurais da UE: mais fortes, ligadas, resilientes e prósperas";](#)
- ☑ [Convites à apresentação de propostas e atividades conexas a título do programa de trabalho 2021-2022 que executa o Programa Euratom de Investigação e Formação \(2021-2025\).](#)

**Nos próximos dias:**

- 👏 [Sessão Plenária do Parlamento Europeu;](#)
- 👏 [Horizonte Europa: Jornadas Informativas 2021 \(28 de junho a 9 de julho\);](#)
- 👏 [GLEX SUMMIT 2021;](#)
- 👏 [Conferência sobre a Revisão da Política de Promoção Agroalimentar.](#)



5 a 8 de julho



**Sessão Plenário do Parlamento Europeu**

O Parlamento Europeu irá [reunir-se](#) em Estrasburgo entre os dias 5 e 8 de julho. Destaque para os seguintes pontos: criação de diretrizes para a aplicação do regime geral de condicionalidade para a proteção do orçamento da União; Fundo Europeu

dos Assuntos Marítimos e das Pescas; Envelhecimento do velho continente - possibilidades e desafios relacionados com a política de envelhecimento após 2020; Impacto no setor das pescas dos parques eólicos marítimos e outros sistemas de energias renováveis; Mecanismo Interligar a Europa 2021-2027; Programa geral de ação da União para 2030 em matéria de ambiente.

28 de junho a 9 de julho



### Horizonte Europa: Jornadas Informativas 2021

O [evento de 10 dias](#) dará a potenciais candidatos e outros interessados na investigação e inovação da UE a oportunidade de obter informações e fazer perguntas sobre os principais instrumentos de financiamento, assim como sobre as demais especificidades do [Programa de Investigação e Inovação da UE 2021 -2027](#).

As jornadas informativas estarão abertas à participação sem inscrição prévia. Serão abordados [9 temas](#), cada um com um programa de debates exclusivos e sessões práticas.

6 a 10 de julho



### GLEX SUMMIT 2021

A segunda edição da Cimeira Global de Exploração do Clube de Exploradores (GLEX), que decorrerá entre os Açores e Lisboa, juntará os principais exploradores do mundo para um encontro sem precedentes onde partilharão experiências, tecnologia de ponta e inovações. Este ano, a Cimeira, será centrada na temática do mar, terá um painel ligado à biodiversidade dos Açores, e ligar-se-á ao público através dos meios de comunicação e da participação do público. [Programa](#) e [Inscrições](#)

12 de julho



### Comentários sobre “Produtos biológicos – Importações de países terceiros (regras aplicáveis aos operadores e países da UE)”

A Comissão Europeia [pretende adotar no terceiro trimestre](#) deste ano um regulamento de execução sobre esta matéria (um draft deste regulamento poderá ser consultado na página). A Comissão refere que este regulamento de execução irá «estabelecer as regras aplicáveis à importação de produtos biológicos para a UE, nomeadamente:

- Regras a seguir por determinados operadores europeus aquando da importação para a UE de produtos biológicos e obrigações após a respetiva introdução em livre prática na UE (para que possam ser vendidos como um produto produzido na UE);
- Obrigação de os países da UE notificarem os casos de incumprimento detetados durante os controlos oficiais, efetuados à entrada na UE, de remessas de produtos destinados ao mercado europeu.».

O período de submissão de comentários terminará a 12 de julho.

12 a 13 de julho



### Conferência sobre a Revisão da Política de Promoção Agroalimentar

A Comissão Europeia irá promover uma conferência (formato digital) sobre a revisão da política de promoção agroalimentar, que terá lugar nos dias 12 e 13 de julho de 2021.

A conferência faz parte de um amplo processo de consulta e será uma oportunidade para discutir como a política de promoção pode reforçar a competitividade do setor agrícola da UE ao mesmo tempo que contribui para as prioridades políticas da UE, incluindo a Estratégia “Do Prado ao Prato” e o Plano de Controlo do Cancro.

Mais informações sobre o [programa](#) e registo estão disponíveis [aqui](#).

16 de julho

## Consulta pública sobre “Pesca atuneira — Proposta de regulamento que estabelece um programa de documentação das capturas de atum-rabilho”

A Comissão Europeia convida todas as partes interessadas a submeter os seus comentários sobre a proposta de regulamento que estabelece um programa de capturas de atum-rabilho. O [período de apresentação de comentários](#) será **encerrado a 16 de julho**, sendo que os comentários devem versar explicitamente a [proposta de regulamento](#) que foi apresentada a 27 de outubro de 2020 [[2020/0302 \(COD\)](#)].

27 de julho



### Revisão do regime e do programa da UE de distribuição de fruta, produtos hortícolas e leite nas escolas

A Comissão Europeia abriu um período (fase roteiro) para [submissão de comentários](#) em relação ao [regime](#) e ao [programa](#) da UE de distribuição nas escolas de fruta, produtos hortícolas, leite e determinados produtos lácteos.

O regime da UE de distribuição nas escolas apoia a distribuição de fruta, produtos hortícolas, leite e determinados produtos lácteos às crianças, a par de atividades educativas sobre a agricultura e o desenvolvimento de hábitos alimentares saudáveis. A Comissão efetuará uma revisão deste regime e das medidas que estabelecem este tipo de ajuda da UE, com base nos ensinamentos retirados da sua aplicação desde 2017. Esta revisão contribuirá para promover o consumo de alimentos sustentáveis, em consonância com a Estratégia do Prado ao Prato. O período para apresentação de comentários iniciou-se a 29 junho 2021 e encerrará a 27 julho 2021.

2 de agosto



### Revisão das orientações em matéria de clima, energia e ajuda ambiental

A Comissão Europeia abriu um [período de consulta pública](#) relativo à revisão das orientações em matéria de clima, energia e ajuda ambiental. A Comissão refere que «todos os cidadãos e organizações são bem-vindos a contribuir para esta consulta. São particularmente solicitadas contribuições de (i) Estados-Membros e respetivas autoridades de concessão de ajuda, (ii) associações empresariais e empresas que operam no mercado único europeu, (iii) profissionais do direito e da economia, bem como (iv) organizações de consumidores e ambientais.».

11 de agosto



### Consulta pública sobre “Bioeconomia azul — Rumo a um setor das algas forte e sustentável na UE”

Segundo a Comissão Europeia, as «algas representam um recurso largamente inexplorado e que pode ser utilizado — com uma pegada ambiental e de carbono limitada — para produzir alimentos para consumo humano, alimentos para animais, produtos farmacêuticos, bioplásticos, fertilizantes e biocombustíveis. Esta iniciativa define a forma como a UE poderá aumentar a produção sustentável, o consumo seguro e a utilização inovadora de algas e de produtos à base de algas, contribuindo assim para a realização dos objetivos do Pacto Ecológico Europeu, para a transição para uma UE ecológica, circular e neutra em termos de carbono e para a recuperação na sequência da COVID.».

O [período de apresentação de comentários](#) relativo a esta iniciativa da Comissão Europeia **encerra a 11 de agosto**. Os comentários resultantes serão tidos em conta e irão influenciar a Comunicação da Comissão, que deverá ser publicada no segundo trimestre de 2022.

27 a 30 de agosto



### Summer CEmp 2021

A quarta edição do [Summer CEmp](#), a escola de verão organizada pela Representação da Comissão Europeia em Portugal, terá lugar de 27 a 30 de agosto na vila de Alcoutim. A edição deste ano conta com a colaboração do Município de Alcoutim e da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve e decorrerá num formato adaptado à situação

epidemiológica. As [candidaturas estão abertas até às 23h59 \(hora de Lisboa\) de 18 de julho](#) de 2021 e devem cumprir o regulamento para serem consideradas válidas.

O Summer CEmp é um seminário intensivo e dinâmico com formatos práticos de aprendizagem como exercícios em equipa e conversas diretas e improváveis entre atuais e futuros líderes de opinião. Durante quatro dias, um grupo diverso de estudantes do ensino superior terá a oportunidade de debater com um vasto leque de protagonistas da atualidade portuguesa e europeia (da política, dos media, da academia, dos setores privado e social, do desporto, da cultura e da comunidade local), de forma aberta e concreta, sobre o futuro do projeto europeu e aprender mais sobre a União Europeia e sobre o papel da Comissão Europeia em temas muito diversos.

31 de agosto



### Produtos agrícolas – revisão das normas de comercialização da UE

A Comissão lançou uma [consulta pública](#) com o objetivo de recolher opiniões com vista à revisão das normas de comercialização da UE para os produtos agrícolas. As normas de comercialização estabelecem a qualidade dos produtos comercializados junto dos consumidores através de regras obrigatórias ou de menções reservadas facultativas. Baseiam-se em especificações técnicas dos produtos a fim de definir características comerciais uniformes. No caso dos produtos agrícolas, abrangem a frescura ou a classificação por tamanho, a apresentação, a rotulagem, a embalagem, etc., mas as especificações dos produtos podem também incidir sobre os métodos de transformação e de produção. Anunciada na Estratégia do Prado ao Prato, a revisão segue-se a um [processo de avaliação global](#) das normas de comercialização da UE estabelecidas na organização comum de mercado, nas diretivas «pequeno-almoço» e nos atos legislativos da Comissão. A consulta está aberta durante 12 semanas, de 8 de junho a 31 de agosto de 2021.



### Consulta “Para uma pesca mais sustentável na UE: ponto da situação e orientações para 2022”

A Comissão Europeia [convida](#) os Estados-Membros, os Conselhos Consultivos, a indústria pesqueira, as organizações não governamentais e os cidadãos interessados a participar até 31 de agosto numa consulta pública, e a expressar os seus pontos de vista sobre as oportunidades de pesca para 2022. Após a consulta, a Comissão [apresentará](#) no outono as suas propostas de regulamento de Oportunidades de Pesca para 2022 no Atlântico, Mar do Norte e Mar Báltico, assim como no Mar Mediterrâneo e Mar Negro. As propostas têm em conta os planos plurianuais e baseiam-se em pareceres científicos fornecidos pelo Conselho Internacional de Exploração do Mar (CIEM) e outros organismos independentes, bem como na análise económica fornecida pelo Comité Científico, Técnico e Económico das Pescas (CCTEP). As propostas também incorporarão ajustamentos resultantes da implementação da obrigação de desembarque. Finalmente, o Conselho Pescas da União Europeia discutirá as propostas da Comissão e estabelecerá a repartição das possibilidades de pesca.

10 de setembro



### Prémio Europeu da Apicultura

Iniciado em 2014 pela Organização Europeia de Proprietários de Terras (ELO) e pela Associação Europeia da Indústria de Maquinaria Agrícola (CEMA), o [Prémio Europeu da Apicultura](#) procura estimular soluções comuns para o benefício da biodiversidade, recompensando projetos que protejam os polinizadores.

Há 3 categorias premiadas: (i) práticas de gestão da terra (4.000 euros) para proteger os polinizadores no ambiente de cultivo. O prémio recompensará desenvolvimentos em práticas agrícolas que ajudem a criar as condições de vida adequadas para as abelhas e outros polinizadores, encorajando a sua presença em áreas cultivadas ao mesmo tempo que enriquecem a biodiversidade no ambiente cultivado; (ii) soluções tecnológicas inovadoras (4.000 euros) para reduzir o impacto das operações agrícolas nos polinizadores.; (iii) menção especial do Júri (Diploma de reconhecimento) para um excelente projeto de pequena escala, ou iniciativa inédita. As [candidaturas](#) devem ser efetuadas até ao dia 10 de setembro.

ACONTECEU

## Ministros da Agricultura confirmam informalmente o acordo interinstitucional relativo à Reforma da PAC

Os ministros da agricultura da União Europeia, reunidos em mais uma sessão ordinária do Conselho Agricultura, [confirmaram](#) informalmente o acordo interinstitucional que tinha sido [alcançado](#) na sexta-feira anterior, dia 25 de junho. Os trabalhos terão agora lugar a nível interinstitucional sobre os restantes pormenores técnicos da Reforma proposta, após os quais seguir-se-á a aprovação formal tanto pelo Parlamento Europeu, como pelo Conselho (algo que deverá ocorrer no outono). A nova PAC cobrirá o período 2023-2027; uma disposição transitória acordada em 2020 continuará a aplicar-se até lá. Os Estados-Membros terão até 31 de dezembro de 2021 para apresentar os seus Planos Estratégicos (PEPAC) a fim de serem aprovados pela Comissão Europeia. Após a submissão dos PEPAC, a Comissão terá de os aprovar num intervalo de 6 meses.

O acordo abre caminho a uma PAC mais justa, mais ecológica e baseada no desempenho, procurando proporcionar um futuro sustentável para os agricultores europeus. A nova PAC reforça as medidas ambientais, e inclui também disposições para assegurar um apoio mais direcionado às pequenas explorações agrícolas, assim como todos os jovens agricultores que entendam abraçar a profissão.

## Ministros da Agricultura reafirmam a necessidade de uma nova abordagem para proteger as abelhas melíferas

Os ministros da Agricultura [chegaram](#) a um acordo sobre a necessidade de definir um objetivo específico para proteger as abelhas melíferas dos pesticidas. Os Estados-Membros tiveram em consideração as orientações fornecidas pela Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA) que descrevem uma nova abordagem para avaliar o impacto dos pesticidas nas populações de abelhas melíferas. Essa abordagem fixaria a redução máxima da dimensão das colónias em 10 % para toda a UE.

Os ministros concordaram com a necessidade de aumentar as ambições da UE em termos de proteção das abelhas melíferas, assegurando ao mesmo tempo a viabilidade das medidas a aplicar pelos Estados-Membros. De acordo com a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), as abelhas polinizam 71 das 100 espécies de culturas que fornecem 90 % da alimentação mundial. No entanto, o número de abelhas diminuiu acentuadamente ao longo das últimas duas décadas. A utilização de pesticidas foi identificada como um fator suscetível de potenciar esse declínio.

## Visão a longo prazo para as zonas rurais: Comissão Europeia publicou os resultados respeitantes ao inquérito

Os investimentos mais mencionados e requeridos nas zonas rurais estão relacionados com as infraestruturas e com os transportes (ligações), de acordo com o último [inquérito Eurobarómetro](#) sobre as zonas rurais publicado pela Comissão Europeia. O inquérito foi realizado de 9 a 18 de abril de 2021, e envolveu 25.841 participantes de 27 Estados-Membros. O inquérito contribuiu para avaliar quais deveriam ser as prioridades da "Visão a Longo Prazo para as zonas rurais", complementando assim a consulta pública conduzida pela Comissão de 7 de setembro a 30 de novembro de 2020.

Além das necessidades infraestruturais e de ligações de transporte (44%), o acesso aos cuidados de saúde, aos cuidados infantis ou aos cuidados para os idosos, ou a disponibilidade de empregos/oportunidades comerciais foram mencionados por 27% dos participantes. Por outro lado, 26% chamou a atenção para as infraestruturas digitais. Além disso, uma maioria (65%) dos cidadãos da UE pensa que, quando a UE investe em zonas rurais, é a área ou região local que recebe o investimento que deve ser capaz de decidir como é gasto o investimento. Em relação às zonas rurais remotas, entre 52% e 59% respondem que é difícil, ou não possível, deslocarem-se por transportes públicos na sua área local. Em contraste, entre os inquiridos que vivem em grandes cidades, entre 60% e 72% dizem que é "muito fácil" chegar ao supermercado mais próximo, ao consultório médico, aos correios locais e à grande cidade ou cidade mais próxima por transportes públicos. Sobre as consequências da pandemia, um terço dos inquiridos diz que, após o fim das restrições, será muito mais provável que visitem as zonas rurais para lazer. Cerca de um em cada sete diz que, em comparação com antes da pandemia, é mais provável que considerem mudar para uma zona mais rural.

## Conclusões do Conselho sobre o bem-estar dos animais durante o transporte marítimo de longo curso para países terceiros

Os ministros da agricultura da União Europeia [defendem](#) que «apesar dos progressos realizados na aplicação do Regulamento (CE) n.º 1/2005 do Conselho, é necessário aperfeiçoar ainda mais esta legislação e garantir condições de bem-estar adequadas durante o transporte de longo curso de animais vivos».

Assim sendo, o Conselho convida «a Comissão a apresentar uma proposta de regulamento revisto sobre o bem-estar dos animais durante o transporte, se possível, mais cedo do que o indicado na Estratégia "Do prado ao prato" ("quarto trimestre de 2023").».

## Comunicação da Comissão Europeia sobre “Visão a longo prazo para as zonas rurais da UE: mais fortes, ligadas, resilientes e prósperas”

Nesta [Comunicação](#) são identificados os desafios e as questões que se colocam às regiões, assim como são destacadas algumas das oportunidades mais promissoras. Baseada numa análise prospetiva e nas amplas consultas realizadas aos cidadãos e a outros agentes das zonas rurais, a visão hoje apresentada propõe um Pacto Rural e um Plano de Ação para as Zonas Rurais que visam tornar as nossas zonas rurais mais fortes, ligadas, resilientes e prósperas. Um novo pacto rural envolverá agentes ao nível da UE e aos níveis nacional, regional e local no apoio aos objetivos comuns da visão apresentada, na promoção da coesão económica, social e territorial e na resposta às aspirações comuns das comunidades rurais. A Comissão dinamizará este processo por meio das redes existentes e incentivará o intercâmbio de ideias e de boas práticas a todos os níveis.

A Comissão apresentou também um [plano de ação](#) para um desenvolvimento rural sustentável, coeso e integrado. Várias políticas da UE já apoiam as zonas rurais, contribuindo para um desenvolvimento equilibrado, equitativo, ecológico e inovador destas regiões. Entre elas, a Política Agrícola Comum e a Política de Coesão prestarão apoio fundamental na execução desse plano de ação, em concomitância com uma série de outras políticas da UE: em conjunto, transformarão a visão delineada numa realidade. O anúncio da Visão a Longo Prazo para as Zonas Rurais marca o primeiro passo rumo ao reforço destas zonas, que se querem mais ligadas, mais resilientes e mais prósperas no horizonte de 2040. O Pacto Rural e o Plano de Ação para as Zonas Rurais da UE constituirão os elementos essenciais nesse desiderato.

Até ao final de 2021, a Comissão estabelecerá uma colaboração com o Comité das Regiões para analisar o caminho a seguir rumo aos objetivos da visão apresentada. A meados de 2023, a Comissão fará um balanço das ações financiadas pela UE e pelos Estados-Membros que foram realizadas e programadas para as zonas rurais. Um relatório a publicar no início de 2024 identificará os domínios em que será necessário reforçar apoios e recursos financeiros, bem como o caminho a seguir, com base no Plano de Ação para as Zonas Rurais da UE. O debate acerca do relatório contribuirá para a reflexão conducente à elaboração das propostas para o período de programação de 2028-2034.



Ambiente

### Lei Europeia do Clima: Conselho aprova posição do Parlamento Europeu

O Conselho [confirmou](#) a posição do Parlamento Europeu em primeira leitura, que tinha sido adotada na Plenária de 24 de junho de 2021. Assim, o ato legislativo é adotado com a formulação correspondente à posição do Parlamento Europeu. Depois de assinado pelo Presidente do Parlamento Europeu e pelo Presidente do Conselho, o ato legislativo será publicado no Jornal Oficial da União Europeia.

Para além do objetivo da neutralidade climática e do objetivo aspiracional da União de se atingir emissões negativas após 2050, a “Lei Climática Europeia” estabelece um objetivo climático vinculativo da União de redução das emissões líquidas de gases com efeito de estufa (emissões após dedução das remoções) em pelo menos 55% até 2030, em comparação com 1990. A fim de assegurar que sejam desenvolvidos esforços suficientes para reduzir e prevenir as emissões até 2030, o regulamento climático introduz um limite de 225 Mt de CO<sub>2</sub> equivalente à contribuição das remoções para essa meta. A União visará igualmente alcançar um volume mais elevado de sumidouro líquido de carbono até 2030.

A Comissão proporá igualmente um objetivo climático intermédio para 2040, se necessário, o mais tardar no prazo de seis meses após o primeiro inventário global realizado no âmbito do Acordo de Paris. Ao mesmo tempo, publicará um orçamento indicativo da União para os gases com efeito de estufa para o período 2030-2050, juntamente com a sua metodologia subjacente. O orçamento é definido como o volume total indicativo das emissões líquidas de gases com efeito de estufa (expresso como equivalente de CO<sub>2</sub> e fornecendo informações separadas sobre emissões e remoções) que se espera que sejam emitidas nesse período sem pôr em risco os compromissos da União ao abrigo do Acordo de Paris.

### Construção de uma incineradora em São Miguel, Açores, Portugal

Em resposta à [questão](#) formulada pelo eurodeputado João Ferreira, a Comissão Europeia, através da Comissária Elisa Ferreira, [esclareceu](#) que «a incineradora referida pelo Senhor Deputado (também conhecida como centro de valorização energética ou instalação de produção de energia a partir de resíduos) é um dos elementos de um grande projeto que inclui também instalações de triagem de materiais recicláveis e instalações de valorização de resíduos biodegradáveis. A Comissão aprovou a contribuição do Fundo de Coesão para este projeto em 2020, através do programa «Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos» (POSEUR). O beneficiário do projeto (MUSAMI) ainda não recebeu qualquer financiamento. A incineradora só será utilizada para os resíduos sólidos urbanos residuais que não possam ser reutilizados ou reciclados (ao mesmo tempo que produz energia), não comprometendo assim as metas da UE em matéria de reutilização e reciclagem. A Comissão avaliou o grande projeto com base nas informações previstas no artigo 101.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, tendo concluído que o apoio financeiro da UE a este projeto se justificava. Neste contexto, a Comissão não tem conhecimento de qualquer estudo realizado que demonstre o incumprimento das metas comunitárias de reciclagem. Pelo contrário, com base na documentação

apresentada à Comissão, e tal como anteriormente explicado, não se espera que a instalação comprometa o cumprimento dos objetivos da UE em matéria de reciclagem.».

### Resíduos de plástico e reciclagem na UE: factos e números

O Parlamento Europeu [reviu](#) os dados relativos ao tratamento dos resíduos de plásticos na Europa. Apenas cerca de um quarto dos resíduos de plástico produzidos na UE são reciclados. A produção de plástico cresceu exponencialmente em apenas algumas décadas – de 1,5 milhões de toneladas em 1950 para 359 milhões de toneladas em 2018, em todo o mundo – e, com isso, a quantidade de resíduos plásticos também aumentou. Após uma queda acentuada na produção no primeiro semestre de 2020 devido à COVID-19, a produção recuperou os seus níveis anteriores no segundo semestre do ano.

Na Europa, a recuperação de energia é a maneira mais utilizada para descartar os resíduos de plástico, seguida pela reciclagem. Cerca de 25% de todos os resíduos de plástico gerados são depositados em aterros. Metade do plástico recolhido para reciclagem é exportado para ser tratado em países fora da UE. Os motivos para a exportação incluem a falta de capacidade, tecnologia ou recursos financeiros para tratar os resíduos localmente. Uma parte significativa dos resíduos plásticos exportados era, anteriormente, enviada para a China, mas com a [recente proibição do país às importações de resíduos de plástico](#), é cada vez mais provável a redução das exportações pela UE. Isto acarreta o risco de um aumento da incineração e da deposição em aterros de resíduos plásticos na Europa.

Entretanto, a UE já está a tentar encontrar alternativas mais circulares e ecológicas para gerir os seus resíduos de plástico. A baixa percentagem de reciclagem de plástico na União significa grandes perdas para a economia e para o ambiente. Estima-se que 95% do valor do material das embalagens de plástico seja perdido para a economia após um curto ciclo da primeira utilização. A cada ano, a produção e a incineração de plástico emitem, globalmente, aproximadamente 400 milhões de toneladas de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), uma parte da qual poderia ser evitada através de uma melhor reciclagem.



### Competitividade, Coesão e solidariedade interna da UE

#### Líderes regionais comprometem-se a lançar "Aliança das Regiões para a Democracia Europeia"

Os Presidentes dos Parlamentos regionais com ou sem poderes legislativos, Presidentes das Regiões e outras entidades regionais aprovaram, no dia 29 de junho, uma [Declaração](#), entendida como ponto de partida da "Aliança das Regiões para a Democracia Europeia", que visa reforçar o impacto político das regiões no processo de tomada de decisões europeias em matérias com relevância direta para o trabalho das autoridades locais e regionais. O aval teve lugar durante o evento político "[O lugar das regiões na arquitetura da União Europeia no contexto da Conferência sobre o Futuro da Europa](#)", organizado pelo Comité Europeu das Regiões, pela Conferência das Assembleias Legislativas Regionais Europeias (CALRE), e pelo Governo da Região Autónoma dos Açores. A Declaração apela igualmente ao debate do papel das regiões na arquitetura institucional da União no seio da Conferência sobre o Futuro da Europa.



### Diplomacia e solidariedade externa da UE

#### Novo Pacto sobre Migração e Asilo: Acordo sobre a nova Agência da União Europeia para o Asilo

O Parlamento Europeu e o Conselho [chegaram](#) a um acordo para transformar o Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo numa [Agência da União Europeia para o Asilo](#). Esta é uma das principais iniciativas do [novo Pacto sobre Migração e Asilo](#). A nova agência ajudará a tornar os procedimentos de asilo nos Estados-Membros melhores, mais uniformes e mais rápidos. O novo grupo de 500 peritos também fornecerá um apoio mais eficaz aos sistemas nacionais de asilo confrontados com um elevado número de casos, tornando o sistema global de gestão da migração da UE mais eficiente e sustentável.

O acordo alcançado no dia 29 é o segundo acordo legislativo sobre as propostas para o Novo Pacto, na sequência do acordo de maio de 2021 sobre a [Diretiva "Cartão Azul"](#). Os aspetos operacionais do novo Pacto estão também a ser implementados, tais como o reforço do trabalho sobre a dimensão externa da política de migração, uma melhor coordenação no regresso ou o destacamento do contingente permanente das guardas de fronteira e costeiras da UE. As negociações sobre as restantes propostas legislativas prosseguem no Parlamento Europeu e no Conselho.



### Estado de Direito

#### Eurodeputados exigem aplicação imediata da condicionalidade concernente ao orçamento da União

Numa resolução aprovada, esta quinta-feira, por 53 votos a favor, 11 contra e 2 abstenções nas Comissões dos Orçamentos (BUDG) e do Controlo Orçamental (CONT), os deputados [lamentam](#) a decisão da Comissão Europeia de cumprir com as conclusões não vinculativas do Conselho Europeu de dezembro de 2020 e de adiar a aplicação do regulamento relativo ao [regime geral de condicionalidade para a proteção do orçamento da União](#).

Os eurodeputados salientam que as orientações não podem alterar, alargar ou restringir o âmbito do regulamento sobre condicionalidade orçamental e que, a fim de acrescentar valor, devem esclarecer como as disposições legislativas serão aplicadas na prática, descrevendo o procedimento, as definições e a metodologia.

Os eurodeputados exortam a Comissão a investigar rapidamente qualquer potencial violação dos princípios do Estado de direito "que prejudique ou seja suscetível de prejudicar a boa gestão financeira do orçamento da UE", salientando que "a situação em alguns Estados-Membros já justifica uma ação imediata".

Em conclusão, os deputados europeus criticam a Comissão por não ter cumprido o prazo estabelecido pelo Parlamento para implementar o regulamento e adotar as orientações até 1 de junho de 2021. Congratulam-se com a carta de 23 de junho do Presidente do Parlamento que declara que "se a Comissão não responder dentro dos prazos estabelecidos nos Tratados, interpiremos uma ação perante o Tribunal de Justiça".



## Economia, Empresas

### **IVA: Novas regras em matéria de comércio eletrónico**

[As novas regras em matéria de imposto sobre o valor acrescentado \(IVA\)](#) aplicáveis às compras em linha entraram em vigor no dia 29 de junho, no âmbito dos esforços para assegurar condições de concorrência mais equitativas para todas as empresas, simplificar o comércio eletrónico transfronteiras e aumentar a transparência para os compradores da UE no que diz respeito aos preços e à escolha dos consumidores.

O sistema de IVA da UE foi atualizado pela última vez em 1993 e não acompanhou o crescimento do comércio eletrónico transfronteiras que transformou o setor retalhista nos últimos anos. A pandemia de coronavírus também acelerou ainda mais a expansão do comércio a retalho em linha e destacou, uma vez mais, a necessidade de uma reforma para que o IVA devido sobre as vendas em linha seja pago ao país do consumidor. As novas regras respondem igualmente à necessidade de simplificar a vida tanto para os compradores como para os operadores.

As novas regras terão repercussões sobre os vendedores e os mercados/plataformas em linha, tanto dentro como fora da UE, os operadores postais e os serviços de correio rápido, as administrações aduaneiras e fiscais, bem como os consumidores. Todas as informações sobre esta temática poderão ser consultadas [aqui](#).

### **Colegisladores chegam a acordo sobre venda de crédito malparado a terceiros**

O Parlamento Europeu e o Conselho da União Europeia [chegaram](#) a um acordo interinstitucional sobre uma nova diretiva que harmoniza as regras para os serviços de crédito e os compradores de crédito malparado emitidos pelas instituições de crédito.

O objetivo das novas regras passa por apoiar o desenvolvimento do mercado secundário de empréstimos não rentáveis na UE, a fim de permitir aos bancos limparem os seus balanços de "maus empréstimos", garantindo ao mesmo tempo que a venda não afeta os direitos dos mutuários. Um empréstimo bancário é geralmente considerado não rentável quando passam mais de 90 dias sem que o mutuário pague as prestações ou juros acordados, ou quando se torna improvável que o mutuário o reembolse. Uma gestão eficiente dos empréstimos improdutivos é particularmente importante na sequência da crise da COVID-19 para reduzir os riscos nos balanços dos bancos e permitir aos bancos concentrarem-se na concessão de empréstimos a empresas e cidadãos, apoiando assim a recuperação económica na UE.

A diretiva uniformiza as regras para os serviços de crédito e compradores de crédito em toda a UE e facilita a venda de empréstimos não rentáveis, incluindo através das fronteiras nacionais, assegurando ao mesmo tempo que os direitos dos mutuários não sejam prejudicados no processo. Uma autoridade designada no Estado membro de origem autorizará e supervisionará os oficiais de serviço de crédito, em estreita cooperação com as autoridades de outros estados membros.

### **Auxílios estatais: Comissão Europeia aprova regime de apoio às micro, pequenas e médias empresas dos Açores**

A Comissão Europeia aprovou um regime de apoio estatal às micro, pequenas e médias empresas dos Açores afetadas pelo surto de coronavírus, no valor de 8 milhões de euros. O regime foi aprovado ao abrigo do Quadro Temporário de Auxílios Estatais. A medida estará aberta às empresas que operam nos setores mais severamente afetados, como, por exemplo, nos setores do turismo e da hotelaria, e que enfrentaram uma diminuição do volume de negócios de, pelo menos, 25% durante o segundo trimestre de 2021, em comparação com o mesmo período em 2019. Ao abrigo do regime, o apoio público assumirá a forma de subvenções diretas cobrindo até 40% do declínio do volume de negócios sofrido pelo beneficiário, e com um montante máximo de ajuda de 12.000 euros para microempresas, 48.000 euros para pequenas empresas e 50.000 euros para médias empresas.



A Comissão verificou que a medida portuguesa está em conformidade com as condições estabelecidas no Quadro Temporário. Em particular, o auxílio (i) não excederá os limites por beneficiário estabelecidos pelo Quadro temporário; e (ii) será concedido o mais tardar até 31 de dezembro de 2021. A Comissão concluiu que a medida é necessária, adequada e proporcional para sanar uma perturbação grave da economia de um Estado-Membro, em conformidade com o artigo 107.º, n.º 3, alínea b), do TFUE e as condições estabelecidas no Quadro temporário. A versão não confidencial da decisão será disponibilizada sob o número de processo SA.63378 no [registo de auxílios estatais](#) no [website](#) da Comissão sobre concorrência, uma vez resolvidas quaisquer questões de confidencialidade.



## Emprego e Formação

### Adoção do Quadro estratégico da UE para a saúde e segurança no trabalho 2021-2027

A Comissão Europeia [adotou](#), no dia 28 de junho, o novo [Quadro estratégico da UE para a saúde e segurança no trabalho 2021-2027](#). Este quadro define as principais ações que são necessárias para melhorar a saúde e a segurança dos trabalhadores ao longo dos próximos anos. O quadro estratégico centra-se em três objetivos-chave transversais para os próximos anos:

1. **Antecipar e gerir a mudança no novo mundo do trabalho:** a fim de garantir locais de trabalho seguros e saudáveis durante as transições digital, ecológica e demográfica, a Comissão irá rever as Diretivas relativas às prescrições mínimas de segurança e de saúde para os locais de trabalho e para o trabalho com equipamentos dotados de visor e atualizar os limites de proteção relativamente ao amianto e ao chumbo. Irá preparar uma iniciativa a nível da UE relacionada com a saúde mental no trabalho, que analisará as questões emergentes relacionadas com a saúde mental dos trabalhadores e apresentará orientações para a adoção de medidas.
2. **Melhorar a prevenção de doenças e acidentes relacionados com o trabalho:** este quadro estratégico promoverá uma abordagem «visão zero» para acabar com as mortes relacionadas com o trabalho na UE. A Comissão atualizará igualmente as regras da UE em matéria de produtos químicos perigosos para combater o cancro, as doenças reprodutivas e respiratórias.
3. **Aumentar o grau de preparação para eventuais ameaças futuras para a saúde:** aproveitando as lições retiradas da atual pandemia, a Comissão desenvolverá procedimentos de emergência e orientações para a rápida implantação, execução e monitorização de medidas em potenciais crises sanitárias futuras, em estreita cooperação com os agentes da área da saúde pública.

As ações do quadro estratégico serão implementadas através de: i) um diálogo social forte, ii) um reforço da elaboração de políticas com base em dados concretos, iii) uma melhor aplicação e acompanhamento da legislação da UE em vigor, iv) ações de sensibilização e v) a mobilização de financiamento para investir na saúde e segurança no trabalho, nomeadamente através de fundos da UE como o Mecanismo de Recuperação e Resiliência e os fundos da política de coesão. A Comissão insta igualmente os Estados-Membros a atualizarem as respetivas estratégias nacionais em matéria de saúde e segurança no trabalho, a fim de garantir que as novas medidas sejam uma realidade no local de trabalho.

### Impacto da globalização no emprego e na UE

«A globalização cria oportunidades de emprego, mas pode também resultar na perda de postos de trabalho. [Gerir a globalização](#) para tirar o máximo partido é uma prioridade para a União Europeia (UE), tal como construir uma [Europa social](#) que ajude os trabalhadores despedidos a encontrar novos empregos. O número de postos de trabalho apoiados direta ou indiretamente pelas exportações da UE para fora da União está em constante crescimento. Aumentou de 21,7 milhões de postos de trabalho em 2000 para [36 milhões em 2017](#). Cada mil milhões de euros de exportações da UE apoiam, em média, cerca de 13 000 postos de trabalho. As exportações de Portugal para países fora da UE apoiam 578 mil postos de trabalho em Portugal. Outros 89 mil portugueses têm empregos ligados às exportações de outros países da UE para países fora da UE. Isto significa que 14% dos postos de trabalho em Portugal dependem das exportações da UE. As exportações de Portugal para países fora da UE também apoiam cerca de 63 mil postos de trabalho no resto da UE.», estas são algumas das [conclusões](#) dos dados avançados esta semana pelo Parlamento Europeu.



## Energia

### Energias renováveis ultrapassam combustíveis fósseis na produção de eletricidade

Números recentes do Eurostat [mostram](#) que, durante 2020, a menor procura de energia causada por medidas de bloqueio relacionadas com a pandemia COVID-19 afetou significativamente certas categorias de combustíveis. As energias

renováveis destacam-se como uma exceção, continuando o seu crescimento especialmente na produção de eletricidade. As energias renováveis ultrapassam mesmo os combustíveis fósseis na produção de eletricidade

Em 2020, a produção de eletricidade a partir de combustíveis fósseis continuou a diminuir, registando o seu ponto mais baixo: de 1 226 156 Gigawatts-hora (GWh) em 1990, para um pico de 1 584 005 GWh em 2007, para 1 133 402 GWh em 2019 e 1 022 589 GWh em 2020 (diminuição de 9,8% em comparação com 2019). Uma tendência semelhante foi observada para a produção de eletricidade nuclear, onde os dados provisórios de 2020 mostram o ponto mais baixo desde 1990, com 683 183 GWh (6,3% mais baixo do que em 1990).

Na última década registou-se um crescimento notável da produção de eletricidade a partir de fontes renováveis. De acordo com os dados preliminares para 2020, a produção de eletricidade a partir de energias renováveis ultrapassou pela primeira vez a produção a partir de combustíveis fósseis. A quota na produção de eletricidade a partir de energias renováveis aumentou ao longo do tempo, de 303 279 GWh em 1990 para 979 866 GWh em 2019. Os dados provisórios de 2020 mostram um novo aumento para 1 052 582 GWh, que foi de 29 994 GWh a mais do que a produção a partir de combustíveis fósseis. A produção de eletricidade a partir de outras fontes e de fontes não especificadas tem apenas uma quota muito pequena no total da mistura de produção de eletricidade, de cerca de 5 200 GWh na última década. Em 2020, atingiu 4 442 GWh.

Uma queda maciça no consumo de petróleo e produtos petrolíferos e uma queda moderada no consumo de gás natural contrastam vivamente com a tendência dos anos anteriores. Os dados preliminares de 2020 mostram que o consumo de petróleo e de produtos petrolíferos caiu 12,9% em comparação com 2019. Em comparação com 2005, o consumo de petróleo e de produtos petrolíferos registou uma queda de 23,1% em 2020.

O consumo de carvão (lenhite e hulha) continuou o seu forte declínio, na sequência dos efeitos da pandemia combinada com os das políticas de saída do carvão. Em comparação com 2019, os dados provisórios de 2020 mostram quedas significativas de 20,0% para a lenhite e de 18,0% para a hulha. De 2005 a 2020, o consumo de hulha diminuiu mais de metade (-51,2%), enquanto a lenhite caiu 44,9% durante o mesmo período.



## Fundos, financiamentos e prémios

### 96 milhões de euros para os Açores no âmbito do REACT-EU - Ano de 2021

A Comissão Europeia [concedeu](#) 1,5 mil milhões de euros a Portugal, distribuídos entre o continente e os Açores, complementando o financiamento concedido à Madeira a 4 de junho. A Comissária europeia para a Coesão e Reformas, Elisa Ferreira, afirmou: "Apraz-me que, em toda a Europa e incluindo as Regiões Ultraperiféricas, os Estados-Membros estejam a aproveitar o apoio de emergência da Comissão para combater a pandemia e iniciar rapidamente uma recuperação a longo prazo". 1,43 mil milhões de euros para Portugal Continental e 96 milhões de euros nos Açores irão reforçar o sistema de saúde e a capacidade de testar nas escolas, fornecer capital de exploração (capital circulante) às pequenas e médias empresas mais afetadas, aumentar a aprendizagem e os recursos humanos nas escolas, e apoiar processos de produção amigos do ambiente. Estas alterações surgem na sequência da aprovação de um apoio equivalente à Madeira, onde estão agora a ser investidos 64 milhões de euros para facilitar a recuperação da região, nomeadamente através do apoio à manutenção e criação de postos de trabalho para os desempregados, para os jovens, e para o sistema de saúde.

O financiamento provém da iniciativa REACT-EU e é implementado através da modificação de dois programas operacionais que combinam o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e o Fundo Social Europeu. O REACT-EU faz parte do Instrumento de Recuperação Europeia. Proporciona 50,6 mil milhões de euros de financiamento adicional (a preços correntes) ao longo de 2021 e 2022 para programas da política de coesão. As medidas centram-se no apoio à resiliência do mercado de trabalho, emprego, PME e famílias de baixos rendimentos, bem como no estabelecimento de bases para as transições verdes e digitais, e para uma recuperação socioeconómica sustentável. O financiamento agora aprovado corresponde à dotação de Portugal para o ano de 2021. As afetações nacionais para 2022 serão conhecidas no outono, quando os dados estatísticos relevantes estiverem disponíveis.

### Convites à apresentação de propostas e atividades conexas a título do programa de trabalho 2021-2022 que executa o Programa Euratom de Investigação e Formação (2021-2025)

A Comissão Europeia abriu o período de convites à apresentação de propostas e atividades conexas a título do programa de trabalho 2021-2022 que executa o [Programa Euratom de Investigação e Formação \(2021-2025\)](#). As ações estão sujeitas à disponibilidade das dotações previstas no orçamento geral da União para 2021 e 2022, após a adoção do orçamento para 2022 pela autoridade orçamental ou conforme previsto no sistema de duodécimos provisórios. A Comissão reserva-se o direito de cancelar ou alterar as ações.

A confirmação de que estas condições foram cumpridas será anunciada no [sítio Web do Portal Financiamento e Concursos \(Funding & Tenders Portal\) da Comissão Europeia](#). Este programa de trabalho, incluindo os prazos e orçamentos para as ações, está disponível no Portal Financiamento e Concursos supramencionado, juntamente com informações sobre as modalidades das ações e orientações dirigidas aos participantes sobre a apresentação de propostas. Todas as informações serão atualizadas, conforme necessário, no Portal Financiamento e Concurso.



## Mar e Pescas

### Presidência portuguesa do Conselho alcança consenso sobre monitorização da Política Comum das Pescas

Os ministros do Mar e das Pescas [adotaram](#) uma Orientação Geral sobre o novo Regulamento de Controlo que altera um conjunto de regulamentos dispersos e que compõem o atual sistema de controlo das pescas da União. O Controlo é um dos temas mais complexos da Política Comum das Pescas e de difícil consensualização entre os diferentes Estados-Membros, sendo prova disso o facto de só após três anos de discussões, e de um enorme esforço da equipa de negociação, ter sido agora possível a obtenção de um consenso por larga maioria. O novo regulamento será um instrumento crucial para a boa execução da Política Comum das Pescas, contribuindo para a digitalização e sustentabilidade das atividades e para uma maior rastreabilidade dos produtos da pesca, visando promover uma cultura de cumprimento e uma maior harmonização entre os diferentes sistemas de controlo, com maior transparência e segurança jurídica.

Os ministros debateram, ainda, a comunicação anual apresentada pela Comissão Europeia sobre os princípios e orientações que presidem à fixação das possibilidades de pesca para 2022, que serão finalizadas, como é tradição, no conselho de TAC e quotas de dezembro. Neste contexto, foi ressaltada a necessidade de tratar de forma igual os três pilares da Política Comum das Pescas, e de reconhecer melhor os esforços envidados e as melhorias alcançadas pelo setor no que respeita ao estado dos recursos. Os ministros manifestaram, também, neste domínio, as preocupações relativamente aos procedimentos a seguir na fixação das quotas das unidades populacionais partilhadas com o Reino Unido, e da forma como irão decorrer as consultas anuais com aquele país e com o Reino da Noruega.



## Regiões Ultraperiféricas

### “Integração europeia não se pode fazer a “expensas” das regiões, defende José Manuel Bolieiro

“O princípio da subsidiariedade é claro. A nossa vocação europeia e o nosso compromisso com a União Europeia exigem que nos sejam disponibilizadas vias concretas e eficazes de participação direta e indireta no processo de tomada de decisão”, [declarou](#) José Manuel Bolieiro. O Presidente do Governo, e também atual Presidente da Conferência das Regiões Ultraperiféricas da União Europeia, falava, por via digital, no arranque de uma sessão do Comité das Regiões onde se discutiu o lugar das regiões da arquitetura da União Europeia no contexto da Conferência sobre o Futuro da Europa.

“Sinto, no Governo de uma região autónoma com uma sólida estrutura política no quadro constitucional do meu país, uma particular responsabilidade em trazer à reflexão da Conferência sobre o Futuro da Europa o exemplo dos Açores. E este exemplo evidencia a importância do reforço da participação das regiões em primeiro lugar no processo de decisão da União Europeia e, conseqüentemente, na execução da ação da União junto dos nossos concidadãos, das nossas vilas, das nossas cidades, das nossas regiões. Sendo açorianos e, por isso mesmo, autónomos, somos portugueses e europeus. Daí a nossa integração no sistema político nacional português e a exigência da reserva para nós de um lugar no sistema europeu”, prosseguiu o Presidente do Governo.

José Manuel Bolieiro reiterou o apelo à “união” para que seja aproveitada a “janela de oportunidade em que a Conferência sobre o Futuro da Europa se poderá traduzir para as regiões e para a identificação dos lugares que merecem na arquitetura institucional da União”. No final dos trabalhos, foi adotada a [Declaração sobre "O lugar das regiões na arquitetura da União Europeia - tendo em vista a Conferência sobre o Futuro da Europa"](#).

### Autossustentabilidade da agricultura nas regiões ultraperiféricas

Na resposta à [pergunta escrita](#) da eurodeputada Sara Cerdas, a Comissão Europeia refere que está «ciente dos condicionalismos das regiões ultraperiféricas (RUP) reconhecidas no Tratado. A agricultura e o desenvolvimento rural constituem uma parte importante da economia das RUP. No âmbito do primeiro pilar da política agrícola comum (PAC), o regime POSEI, com um nível mais elevado de apoio e medidas flexíveis, continua a ser um instrumento eficaz para reforçar a agricultura e a produção alimentar locais. Através de dois instrumentos principais, este regime presta apoio aos setores históricos de exportação (como a banana ou o açúcar de cana) e aos chamados “produtos de diversificação” destinados, em geral, ao consumo local. Em conjugação com os outros Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, o apoio da UE prestado no âmbito do segundo pilar da PAC é executado de acordo com uma abordagem estratégica baseada em análises específicas dos territórios abrangidos que responde às necessidades identificadas. O apoio ao desenvolvimento rural proporciona aos

produtores regionais - e, em especial, aos agricultores estabelecidos nas RUP - uma melhor vantagem competitiva e ajuda a reforçar a sua resiliência face à concorrência de países terceiros. Além disso, existem regimes especiais de tributação e derrogações aos impostos especiais relativos a determinados produtos alcoólicos que apoiam a produção local nas RUP. As RUP beneficiam de uma dotação adicional específica no âmbito do FEADER para o transporte aéreo e marítimo de mercadorias. Os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento também têm em conta soluções de economia circular, as quais são adaptadas às RUP e às ilhas e à sua dependência das importações de recursos, à elevada produção de resíduos alimentada pelo turismo e às exportações de resíduos, tal como referido no Plano de Ação para a Economia Circular, de 2020.».



Saúde

### **Coronavírus: 100º robô de desinfecção entregue nos hospitais europeus**

A passada segunda-feira marcou a entrega do 100º robô de desinfecção, parte da ação da Comissão Europeia para fornecer aos hospitais em toda a UE meios tecnológicos capazes de mitigar os efeitos da pandemia do coronavírus. O Hospital Clínico de Emergência Bagdasar-Arseni em Bucareste recebeu o robô, sendo que está prevista a entrega a outros seis hospitais na Roménia ao longo dos próximos dias, que irão beneficiar assim da capacidade destes robôs para desinfetar, utilizando luz ultravioleta, uma sala de doentes de tamanho normal em 15 minutos. A Comissão já doou robôs de desinfecção a hospitais em 22 países: Bélgica, República Checa, Dinamarca, Alemanha, Estónia, Irlanda, Grécia, Espanha, Croácia, Itália, Chipre, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Áustria, Polónia, Portugal, Eslovénia, Eslováquia, e Suécia. As entregas continuarão até ao outono e o objetivo é fornecer mais de 200 robôs aos hospitais da UE que tratam pacientes da COVID-19 que tenham manifestado interesse nesta tecnologia. Utilizando robôs de desinfecção, os hospitais podem assegurar um ambiente estéril sem expor o pessoal a riscos desnecessários. O pessoal de limpeza opera o robô do exterior da sala a ser desinfetada, pelo que nenhum trabalhador da saúde está presente durante o processo. Esta ação é possível através do [Instrumento de Apoio de Emergência](#) e os dispositivos são fornecidos pela empresa dinamarquesa UVD robots, que ganhou um concurso de aquisição de emergência. Os hospitais da UE que tratam pacientes da COVID-19 ainda podem manifestar interesse em receber um robô de desinfecção, preenchendo [este formulário online](#).

### **Administração de antibióticos nos animais está a diminuir**

A administração de antibióticos diminuiu e é agora menor a sua utilização nos animais produtores de alimentos do que nos humanos, diz o último [relatório conjunto](#) publicado pelo **Centro Europeu de Prevenção e Controlo de Doenças (ECDC)**, **Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA)**, e **Agência Europeia de Medicamentos (EMA)**.

Adotando uma abordagem de “Uma Saúde”, o relatório das três agências da UE apresenta dados sobre o consumo de antibióticos e o desenvolvimento da resistência antimicrobiana (RAM) na Europa durante 2016-2018. A queda significativa no uso de antibióticos em animais produtores de alimentos sugere que as medidas adotadas a nível nacional para reduzir a utilização estão a revelar-se eficazes. A utilização de uma classe de antibióticos chamada polimixinas, que inclui colistina, diminuiu quase para metade entre 2016 e 2018 em animais destinados à produção de alimentos. Este é um desenvolvimento positivo, uma vez que as polimixinas são também utilizadas em hospitais para tratar pacientes infetados com bactérias multirresistentes.

O quadro na UE é diversificado - a situação varia significativamente por país e por classe antibiótica. Por exemplo, as aminopenicilinas, as cefalosporinas de terceira e quarta gerações e as quinolonas (fluoroquinolonas e outras quinolonas) são mais utilizadas em seres humanos do que em animais produtores de alimentos, enquanto as polimixinas (colistina) e as tetraciclina são mais utilizadas em animais produtores de alimentos do que em seres humanos.

O relatório mostra que o uso de carbapenems, cefalosporinas de 3ª e 4ª gerações e quinolonas em humanos está associado à resistência a estes antibióticos nas infeções por *Escherichia coli* em humanos. Foram encontradas associações semelhantes para animais produtores de alimentos.

O relatório também identifica ligações entre o consumo de antimicrobianos em animais e a RAM em bactérias de animais produtores de alimentos, que por sua vez está associada à RAM em bactérias de humanos. Um exemplo disto é a bactéria *Campylobacter spp.*, que é encontrada em animais produtores de alimentos e causa infeções de origem alimentar nos seres humanos. Especialistas encontraram uma associação entre resistência nestas bactérias em animais e resistência nas mesmas bactérias em seres humanos.



## Centro Europeu de Competência em Cibersegurança e a Rede Europeia de Cibersegurança estão prontos para serem implantados

Entrou em vigor no passado dia 28 de junho o [Regulamento que estabelece um novo Centro de Competência em matéria de Cibersegurança e uma rede de centros de coordenação nacional](#). O Centro de Competência em Cibersegurança, localizado em Bucareste, ajudará a reforçar as capacidades europeias em matéria de cibersegurança e a impulsionar a excelência da investigação e a competitividade da indústria da UE no domínio da cibersegurança. Juntamente com a [Unidade Conjunta de Cibersegurança](#), proposta a 23 de junho, faz parte da [Estratégia de Cibersegurança da UE](#) para garantir que todos os cidadãos e empresas estão a salvo de ameaças cibernéticas, para tornar as entidades físicas e digitais críticas mais resistentes e para construir um ciberespaço global, aberto, estável e seguro. O novo [Centro de Competência e Rede de Segurança Cibernética](#) desenvolverá e implementará, juntamente com os Estados-Membros, a indústria e o meio académico, um programa comum de desenvolvimento tecnológico e a sua ampla implantação em áreas de interesse público, bem como em empresas, em particular pequenas e médias empresas. Reunirá os recursos da UE, dos seus Estados-Membros e da indústria para melhorar e reforçar as capacidades tecnológicas e industriais em cibersegurança, reforçando assim a autonomia estratégica aberta da UE. Gerindo os fundos de cibersegurança ao abrigo do orçamento a longo prazo da UE para o período 2021-2027, o Centro será financiado pelo [Programa Europa Digital](#) e pelo [Horizonte Europa](#), bem como pelas contribuições dos Estados-Membros. A Comissão criará e gerirá o Centro de Competência de Segurança Cibernética em Bucareste até que este possa funcionar de forma independente.



## Certificado Digital COVID da UE entra em vigor na União Europeia

Entrou em [vigor](#) a 1 de julho o regulamento relativo ao Certificado Digital COVID da UE. Quer isto dizer que os Certificados Digitais COVID podem agora ser emitidos para os cidadãos e residentes da UE e ser verificados em toda a UE. 21 Estados-Membros, assim como a Noruega, a Islândia e o Listenstaine, [já tinham começado a emitir certificados](#) antes deste prazo, e cinco países da UE começam hoje a fazê-lo.

O objetivo do Certificado Digital COVID da UE é facilitar a circulação livre e segura na UE durante a pandemia de COVID-19. Todos os europeus têm o direito de livre circulação também sem o certificado, mas este facilitará as viagens, ao ajudar a isentar os titulares de restrições como a quarentena. O Certificado Digital COVID da UE será acessível a todos e: abrange a vacinação, os testes e a recuperação da COVID-19; é gratuito e está disponível em todas as línguas da UE; está disponível em formato digital e em papel; é seguro e inclui um código QR assinado digitalmente.

De acordo com as novas regras, os Estados-Membros devem abster-se de impor restrições de viagem adicionais aos titulares de um Certificado Digital COVID da UE, a menos que essas restrições sejam necessárias e proporcionadas para salvaguardar a saúde pública. Além disso, a Comissão comprometeu-se a mobilizar 100 milhões de EUR ao abrigo do Instrumento de Apoio de Emergência para ajudar os Estados-Membros a fornecer testes a preços acessíveis.

## Canadá entra na lista de países relativamente aos quais devem ser levantadas as restrições de viagem

Na sequência da revisão efetuada ao abrigo da recomendação relativa ao levantamento gradual das restrições temporárias das viagens não indispensáveis para a UE, o Conselho da União Europeia [atualizou](#) a lista de países, regiões administrativas especiais e outras entidades e autoridades territoriais relativamente aos quais devem ser levantadas as restrições de viagem. Tal como estipulado na recomendação do Conselho, esta lista continuará a ser revista de duas em duas semanas e, se for caso disso, será atualizada.

Com base nos critérios e condições que a recomendação estabelece, a partir de 1 de julho de 2021, os Estados-Membros devem levantar gradualmente as restrições de viagem aplicadas nas fronteiras externas aos residentes dos seguintes países terceiros: Albânia; Arménia (novo); Austrália; Azerbaijão (novo); Bósnia-Herzegovina (novo); Brunei Darussalã (novo); Canadá (novo); Israel; Japão; Jordânia (novo); Líbano; Montenegro (novo); Nova Zelândia; Catar (novo); República da Moldávia (novo); República da Macedónia do Norte; Ruanda; Arábia Saudita (novo); Sérvia; Singapura; Coreia do Sul; Tailândia; Estados Unidos da América; e China, sob reserva de confirmação da reciprocidade. As restrições de viagem devem também ser gradualmente levantadas no que toca às regiões administrativas especiais da China, Hong Kong e Macau.

A recomendação do Conselho não é um instrumento juridicamente vinculativo. Os responsáveis pela aplicação do conteúdo da recomendação são as autoridades dos Estados-Membros, que podem, em total transparência, só progressivamente

levantar as restrições de viagem aplicáveis aos países enunciados. Nenhum Estado-Membro deve decidir levantar as restrições de viagem relativas a países terceiros não enunciados antes de tal ter sido decidido de forma coordenada.



## Mobilidade e Transportes

### Orientações às companhias aéreas no caso de cancelamento de voos

A Comissão Europeia e as Autoridades Nacionais de defesa do consumidor apelaram às companhias aéreas para que melhorem a forma como lidam com os cancelamentos no contexto da pandemia da COVID-19. As companhias aéreas que operam na UE são instadas a melhorar as suas práticas com a ajuda de uma lista de medidas elaborada pela Comissão e pela rede CPC. Esta ação surge na sequência de um grande número de queixas dos consumidores e baseia-se nos resultados de um inquérito lançado no início deste ano para recolher dados sobre o tratamento de queixas por 16 grandes companhias aéreas. A análise das respostas fornecidas destacou uma série de questões.

As companhias aéreas que operam na UE devem respeitar o direito do consumidor da UE - desde assegurar uma comunicação transparente, até informar proactivamente os passageiros sobre os seus direitos. Em particular, têm de proporcionar uma escolha entre um reembolso e um voucher e informar os passageiros de que têm o direito de trocar os seus vouchers por dinheiro em qualquer altura. A maioria das companhias aéreas inquiridas também não reembolsaram os passageiros dentro do prazo de 7 dias previsto pela legislação da UE. Devem adotar medidas para assegurar que este atraso seja respeitado em todas as novas reservas - quer adquiridas diretamente ou através de um intermediário - e para absorver rapidamente o atraso dos reembolsos pendentes, o mais tardar até 1 de setembro de 2021. Mais pormenores, incluindo a lista de todas as medidas solicitadas às companhias aéreas, estão [disponíveis aqui](#).



## Instituições e Organismos da UE

### Relatório Especial do Tribunal de Contas Europeu – “Os esforços da UE para combater o branqueamento de capitais no setor bancário são fragmentados e a aplicação é insuficiente”

Embora o valor das operações suspeitas na Europa seja estimado em centenas de milhares de milhões de euros, a UE tem uma abordagem fragmentada no que respeita a prevenir e combater o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo. Apesar de incumbir aos organismos competentes da UE, que dispõem de poderes diretos limitados, a definição de políticas e a coordenação, os esforços são, em grande medida, geridos a nível nacional. Um relatório especial do Tribunal de Contas Europeu [conclui](#) que a ação realizada a nível da UE para combater o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo apresenta insuficiências e que o quadro de controlo da União é fragmentado e mal coordenado, não assegurando por isso uma abordagem coerente nem condições equitativas.

O branqueamento de capitais é a prática de legitimar os produtos do crime introduzindo-os na economia regular para disfarçar a sua origem ilegal. Na Europa, a Europol estima que o valor das operações suspeitas seja equivalente a cerca de 1,3% do PIB da UE. Em todo o mundo, estima-se que este valor se aproxime de 3% do PIB mundial. Dados recentes mostram que, em mais de metade dos Estados-Membros, uma percentagem superior a 75% das operações suspeitas comunicadas na UE provieram de instituições de crédito.

### “Direitos dos passageiros dos transportes aéreos durante a pandemia de COVID 19” – Relatório Especial do Tribunal de Contas Europeu

O Tribunal de Contas Europeu publicou mais um [relatório especial](#), desta vez dedicado ao setor da aviação, nomeadamente aos direitos dos passageiros dos transportes aéreos durante a pandemia de COVID 19. O Tribunal analisou de que forma a Comissão protegeu os direitos dos passageiros dos transportes aéreos na UE durante a crise provocada pela COVID 19.

O Tribunal constatou que estes passageiros não estavam plenamente informados sobre os seus direitos no período em apreço. Na fase inicial da crise, muitos não foram reembolsados ou não tiveram outra opção que não fosse aceitar vales. A partir de junho de 2020, as companhias aéreas começaram a reembolsá-los, embora com atrasos significativos. Os Estados-Membros não associaram os auxílios estatais ao reembolso dos passageiros, apesar de a Comissão ter deixado claro que o podiam fazer. A Comissão agiu no sentido de salvaguardar os direitos dos passageiros e tomou medidas para atenuar os efeitos da crise, apesar das limitações do quadro jurídico vigente. Em 2013, foram apresentadas propostas a este respeito que poderiam ter contribuído para corrigir a situação, mas até à data não houve acordo no Conselho sobre a posição a tomar.

O Tribunal recomenda que a Comissão deve: melhorar a proteção dos direitos dos passageiros dos transportes aéreos e as informações que lhes são dadas sobre estes direitos; promover uma maior coordenação das medidas nacionais e a melhoria

da ligação entre os auxílios estatais às companhias aéreas e o reembolso dos passageiros; e melhorar os instrumentos e a legislação para proteger os direitos dos passageiros dos transportes aéreos.

### **Comissão Europeia apresentará (até 2023) uma proposta com vista à eliminação progressiva da utilização de gaiolas na criação de animais**

A Comissão Europeia [anunciou](#) que irá avançar com uma proposta de legislação até ao final de 2023 que visará proibir a utilização de gaiolas para todos os animais mencionados na iniciativa «Fim da era da gaiola», incluindo as gaiolas individuais para vitelos. Esta proposta legislativa terá de ser depois aprovada pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho.

Este anúncio surge [como resposta à iniciativa de cidadania europeia designada de «Fim da era da gaiola»](#). A este propósito, a Comissão refere que «esta iniciativa de cidadania reflete uma exigência de transição para sistemas de exploração mais éticos e sustentáveis, incluindo uma revisão das normas relativas ao bem-estar dos animais em vigor na UE.».

A proposta da Comissão incidirá sobre:

- Animais já abrangidos pela legislação: galinhas poedeiras, porcas e vitelos;
- Outros animais mencionados na iniciativa de cidadania europeia: coelhos, frangas, galinhas reprodutoras (de carne e ovos), codornizes, patos e gansos. Para estes animais, a Comissão já solicitou à EFSA (Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos) que complementasse as provas científicas existentes, para determinar as condições.

Dado que o fim da utilização de gaiolas exige alterações dos sistemas de exploração atuais, a Comissão analisará as implicações socioeconómicas e ambientais das medidas a tomar e os benefícios para o bem-estar dos animais, numa avaliação de impacto a concluir antes do final de 2022. Neste contexto, será realizada uma consulta pública, o mais tardar no início de 2022. A Comissão avaliará a viabilidade de trabalhar no sentido da entrada em vigor da legislação proposta a partir de 2027.

### **Eslovénia assume as rédeas do Conselho da União Europeia**

As prioridades da Presidência eslovena [pautam-se](#) pelo seu lema: "Juntos. Resilientes. Europa." O programa da Presidência articula-se em torno de quatro domínios principais: (i) a recuperação, a resiliência e a autonomia estratégica da UE; (ii) uma reflexão sobre o futuro da Europa; (iii) o modo de vida europeu, o Estado de direito e os valores europeus; (iv) o reforço da segurança e da estabilidade na vizinhança europeia. A [Presidência eslovena do Conselho da UE](#) procurará contribuir ativamente para reforçar a resiliência da UE perante as crises sanitárias, económicas, energéticas, climáticas e do ciberespaço. A cooperação, o apoio mútuo e a atuação solidária em benefício de todos os cidadãos europeus, sem exceção, será fundamental para reforçar a resiliência da UE.

A Presidência do Conselho é exercida em regime rotativo pelos Estados-Membros da UE por períodos de seis meses. Durante cada semestre, a Presidência dirige as reuniões a todos os níveis no Conselho, contribuindo assim para garantir a continuidade dos trabalhos da UE no Conselho. Os Estados-Membros que exercem a Presidência trabalham em estreita cooperação em grupos de três, chamados "trios". Este sistema foi instituído pelo Tratado de Lisboa em 2009. O trio fixa os objetivos a longo prazo e prepara uma agenda comum que estabelece os temas e as principais questões que o Conselho irá tratar ao longo de um período de 18 meses. Com base nesse programa, cada um dos três países prepara o seu próprio programa semestral mais detalhado. O trio atual é constituído pelas Presidências alemã, portuguesa e eslovena.

### **Mais no Parlamento Europeu...**

Calendário para [2021](#) e para [2022](#).



Em aberto



Procura emprego nas instituições Europeias?

No [EU Careers](#) encontrará informações e sugestões sobre as oportunidades de emprego junto das [instituições europeias](#)! A União Europeia ajuda-o a encontrar emprego no [#EUandMe](#)! Oportunidades: [Agência da União Europeia para a Cibersegurança](#).



### Seis Passos para iniciar uma carreira profissional no estrangeiro

O [Portal Europeu da Mobilidade Profissional](#) publicou um artigo onde explica os [seis passos](#) para os jovens iniciarem a sua carreira profissional no estrangeiro.



### Procura emprego na área de Assuntos Europeus em Bruxelas?

No [Trusted Jobs](#) encontrará oportunidades de emprego na área de assuntos europeus em Bruxelas!



### Estágios

[Nesta página dedicada](#) poderá encontrar propostas de estágios nas instituições europeias e órgãos consultivos das instituições.



### Procura emprego na Europa?

Procura trabalho no setor público ou privado Europeu e particularmente em Bruxelas? O [EuroBrussels](#) é um dos bons sítios internet para o começar a fazer.



### Agência Europeia de Defesa está à procura de estagiários em diversas áreas

A Agência Europeia de Defesa tem abertas candidaturas para estágios em diversas áreas até ao próximo dia 12 de abril. Informações em detalhe [aqui](#).



### Banco Europeu de Investimento tem diversas vagas para Traineeship & Grad Programmes

O BEI, sediado no Luxemburgo, divulga regularmente vagas na instituição. Pode consultar as vagas e os prazos de candidatura [aqui](#).



### Operação naval europeia IRINI abre estágios para os interessados em Política de Defesa

Estão abertas candidaturas para estagiar na operação naval europeia IRINI, destinada a controlar o embargo de armas em direção à Líbia. Os estágios tem a duração de quatro meses, renováveis por igual período. Mais informações e candidaturas [aqui](#).



### Empregos e estágios através do Centro de Informação Europeia Jacques Delors

Verifique [aqui](#) as oportunidades de emprego divulgadas pelo Centro de Informação Europeia Jacques Delors.



### Agência Espacial Europeia

Explore as vagas de emprego da ESA. Se é um profissional experiente, um graduado ou um estudante, descubra o impacto que você pode fazer com uma carreira na Agência Espacial Europeia. Use a [ferramenta de procura de vagas](#) da Agência Espacial Europeia. Até 10 de dezembro, a Agência Espacial Europeia tem abertas candidaturas para o seu programa de estágios 2021, direcionado a estudantes com a duração de 6 meses, em regime de teletrabalho, devido à pandemia. Poderá encontrar mais informações sobre as vagas e os prazos de candidatura [aqui](#).



### IFREMER

O Instituto Francês para a Exploração do Mar (IFREMER) tem vagas para os diversos níveis de estudo dos recursos marinhos. Detalhes na [base de dados](#) dedicada deste instituto.



### Corpo Europeu de Solidariedade



O [Corpo Europeu de Solidariedade](#) é a nova iniciativa da União Europeia dirigida aos jovens, dando-lhes a oportunidade de fazer voluntariado ou de trabalhar em [projetos](#), no próprio país ou no estrangeiro, em benefício de pessoas e comunidades de toda a Europa. Aos 17 anos já te podes inscrever no Corpo Europeu de Solidariedade, mas só podes participar num projeto depois de fazeres 18 anos. A participação nos projetos do Corpo Europeu de Solidariedade está aberta aos jovens até aos 30 anos de idade. Depois de se inscreverem, os participantes no Corpo Europeu de Solidariedade podem ser selecionados e convidados a integrar uma vasta gama de projetos, relacionados, por exemplo, com a prevenção das catástrofes naturais ou a reconstrução na sequência de catástrofes deste tipo, a assistência em centros de requerentes de asilo ou a resposta a outras questões sociais a nível da comunidade. Inscrições [aqui](#).



### Açorianos no Mundo

“Açorianos no Mundo” é uma plataforma *online*, que vai permitir a todos os açorianos por nascimento, ascendência, afinidade (casamento/união de facto), que tenham residido nos Açores por um período mínimo de cinco anos, e que se encontram a residir fora da Região Autónoma dos Açores, uma maior proximidade com o arquipélago e, conseqüentemente, uma efetiva participação no futuro dos Açores, através da adesão ao processo eleitoral para a escolha dos representantes das suas comunidades, que, posteriormente, integrarão o Conselho da Diáspora Açoriana (CDA). Registe-se [aqui](#).



### Produtos alimentares Açorianos em Bruxelas

Pode encontrar produtos alimentares açorianos em Bruxelas, nas seguintes lojas: [Casa Portuguesa](#), [Lusoloja](#) e [Mercado Português](#).



### Viver em Bruxelas

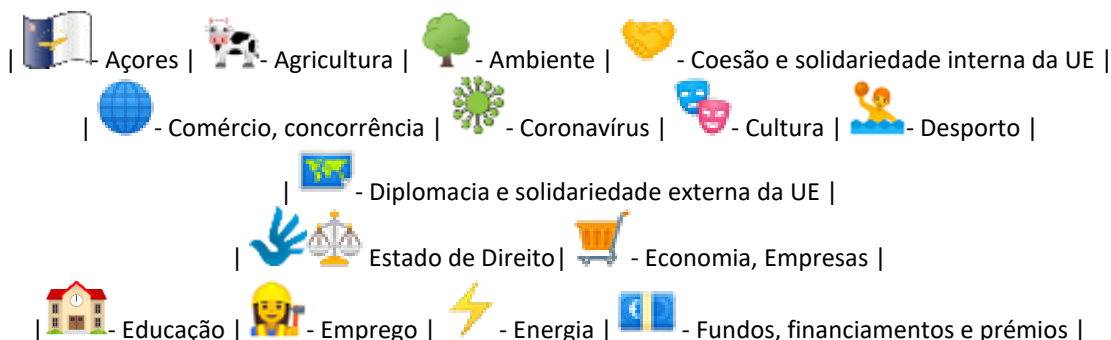
Ligações formais e não formais, mas utilizadas por quem procura casa temporária em Bruxelas: [Bxl à Louer - de bouche à oreille \(II\)](#), [BRUXELLES: Location appartement, Colocation, Sous-location chambre à louer](#), [Colocation Bruxelles](#), [Immoweb](#), e [Logic-immo](#). E muito mais: [Xpatris](#).

O [Gabinete dos Açores em Bruxelas](#) tem soluções para a realização de reuniões, acompanhamento temático, interpretação, alojamento e muito mais. [Contacte-nos!](#)

### O que é o Az@Brx?

O Az@Brx é um boletim informativo constituído por uma seleção de notícias compiladas a partir de Bruxelas e consideradas relevantes no contexto da Região Autónoma dos Açores. É também noticiada a atividade do Gabinete dos Açores em Bruxelas. A prospeção, seleção, adaptação e apresentação das notícias é da responsabilidade do Gabinete dos Açores em Bruxelas. O boletim está redigido em Português, no entanto, as notícias apontadas estão redigidas no idioma original, o que inclui também o Inglês, o Francês e o Castelhana. As imagens utilizadas pertencem ao domínio público, ao Gabinete dos Açores em Bruxelas, ao [SIARAM](#) ou constam das notícias apontadas. Este boletim não tem periodicidade fixa, sendo preferencialmente distribuído às sextas-feiras. **Legenda: Título da notícia a vermelho**, nova notícia; Notícia já exposta no número anterior, **título da notícia a verde**; A notícia herdada do número anterior, mas com alterações, **título da notícia em cor-de-laranja**. Este boletim informativo está otimizado para sistemas Microsoft.

#### Legenda:





### Lista de Siglas, Acrónimos e Abreviaturas:

| AECT – [Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial](#) | AESA – [Agência da UE para a Segurança Aérea](#) | BCE – [Banco Central Europeu](#) | BEI – [Banco Europeu de Investimento](#) | CE – [Comissão Europeia](#) | CEO – [Chief Executive Officer](#) | CESE – [Comité Económico e Social Europeu](#) | CoR- [Comité das Regiões](#) | CPLP – [Comunidade dos Países de Língua Portuguesa](#) | CRPM – [Conferência das Regiões Periféricas Marítimas](#) | EBA – [Autoridade Bancária Europeia](#) | EBCD – [European Bureau for Conservation and Development](#) | EEE – [Espaço Económico Europeu](#) | EIT - [Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia](#) | EMA – [Agência Médica Europeia](#) | EMB – [European Marine Board](#) | EMSA – [Agência Europeia de Segurança Marítima](#) | ERC – [Conselho Europeu de Investigação](#) | ESA – [Agência Espacial Europeia](#) | EUA – [Estados Unidos da América do Norte](#) | FEADER – [Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural](#) | FEAGA – [Fundo Europeu Agrícola de Garantia](#) | FEI – [Fundo Europeu de Investimento](#) | FEIE – [Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos](#) | GEE – [Gases com Efeito de Estufa](#) | GPS – [Sistema de Posicionamento Global dos EUA](#) | IA – [Inteligência Artificial](#) | ICCAT – [Comissão Internacional para a Conservação do Atum do Atlântico](#) | IMO – [Organização Marítima Internacional](#) | JRC – [Centro de Pesquisa Conjunto da CE](#) | OCM – [Organização Comum dos Mercados Agrícolas](#) | ODS – [Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável da ONU](#) | OMC – [Organização Mundial do Comércio](#) | OMS – [Organização Mundial de Saúde](#) | ONU – [Organização das Nações Unidas](#) | PAC – [Política Agrícola Comum da UE](#) | PE – [Parlamento Europeu](#) | PES – [Partido Socialista Europeu](#) | PME – [Pequenas e médias empresas](#) | PPE – [Partido Popular Europeu](#) e [PPE no PE](#) | Q&A – Perguntas e Respostas | QFP – [Quadro Financeiro Plurianual da EU](#) | RIS – [Regional Innovation Scoreboard](#) | RUP – [Regiões Ultraperiféricas da União Europeia](#), de acordo com o artigo 349 do TFUE | S&D – [Aliança Progressiva dos Socialistas e Democratas](#) (inclui o PES no PE) | UE – [União Europeia](#) | TCE – [Tribunal de Contas Europeu](#) | TFUE – [Tratado sobre o Funcionamento da UE](#) | TJUE – [Tribunal de Justiça da UE](#) |

### Autoria:

Estrutura de Missão para a Instalação do Gabinete da Região Autónoma dos Açores em Bruxelas

Aceitam-se [sugestões!](#)

[Quero receber este boletim \(envie-nos o seu email\)](#) – [Quero deixar de receber este boletim](#)

Conheça a nossa [Política de Privacidade](#) – [PT](#) e [EN](#)

Consulte os [números anteriores](#)

Saiba mais sobre o [Gabinete dos Açores em Bruxelas](#)

[gabinetebruxelas@azores.gov.pt](mailto:gabinetebruxelas@azores.gov.pt) | [@AzoresEUoffice](#) | [Google Maps](#)

[O Gabinete dos Açores em Bruxelas no Registo de Transparência da União Europeia](#)

**Não imprima esta newsletter. O Ambiente agradece!**